



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

### **LEI Nº 1.073/2015**

*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES E COLABORADORES DO CONJUNTO PENAL DE SERRINHA, denominado AACCPS e dá outras providências.*

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:


**Art. 1º** - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a **AACCPS – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES E COLABORADORES DO CONJUNTO PENAL DE SERRINHA**, constituída em 05 (cinco) de outubro de 2012 (dois mil e doze), sendo uma entidade de classe, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. Averbada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Município** desde 03 (três) de abril de 2013 sob o protocolo de nº. 20.283, as Fls. 44, Registro de nº. 3682, Fis. 22, Livro nº. A 32, inscrita no **CNPJ nº. 17.986.583/0001-74**, com sede administrativa sediada no povoado de Isabel zona do município de Serrinha, CEP 48700-000, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, 1º de setembro de 2015.

  
Vera Edylene Lopes Ferreira  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
Ver. Cássio Ramon Alves de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**